



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/04/2015, Edição nº 4070, Página nº 37

DECRETO Nº 3.342/2015

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 21 de abril – terça-feira, em
comemoração ao Dia de Tiradentes:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 20/04/2015 – segunda-feira, em comemoração ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
17 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito